

**DECISÃO DE EXECUÇÃO (PESC) 2022/1509 DO CONSELHO**  
**de 9 de setembro de 2022**  
**que dá execução à Decisão (PESC) 2015/1333 relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/1333 do Conselho, de 31 de julho de 2015, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia, e que revoga a Decisão 2011/137/PESC <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 31 de julho de 2015, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2015/1333.
- (2) Em 18 de julho de 2022, o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, criado nos termos da Resolução 1970 (2011) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, atualizou as informações relativas a uma pessoa sujeita a medidas restritivas.
- (3) Por conseguinte, os anexos I e III da Decisão (PESC) 2015/1333 deverão ser alterados em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Os anexos I e III da Decisão (PESC) 2015/1333 são alterados nos termos do anexo da presente decisão.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 9 de setembro de 2022.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
J. SÍKELA

---

<sup>(1)</sup> JOL 206 de 1.8.2015, p. 34.

## ANEXO

Nos anexos I e III da Decisão (PESC) 2015/1333, a entrada n.º 6 passa a ter a seguinte redação:

«6. **Nome: 1: ABU 2: ZAYD 3: UMAR 4: DORDA**

**Título:** não consta **Designação:** **a)** diretor, Organização da Segurança Externa. **b)** chefe do Serviço de Informações Externas. **Data de nascimento:** 4 de abril de 1944. **Local de nascimento:** Alrhaybat (**fidedigno**). **Também conhecido por:** **a)** Dorda Abuzed OE **b)** Abu Zayd Umar Hmeid Dorda (**pouco fidedigno**) **Também conhecido por:** não consta. **Nacionalidade:** não consta. **N.º de passaporte:** Líbia, número FK117RK0, emitido em 25 de novembro de 2018, em Trípoli (data de caducidade: 24 de novembro de 2026). **N.º de identificação nacional:** não consta. **Endereço:** Líbia (presumível situação/paradeiro: falecido). **Inclusão na lista em:** 26 de fevereiro de 2011 (alterações em 27 de junho de 2014, 1 de abril de 2016, 25 de fevereiro de 2020, 18 de julho de 2022). **Outras informações:** incluído na lista nos termos do ponto 15 da Resolução 1970 (proibição de viagem). Incluído na lista em 17 de março de 2011 nos termos do ponto 17 da Resolução 1970 (congelamento de bens).»

---